



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

15/10/2009



Vale distribuirá a segunda parcela da remuneração ao acionista de 2009

A Vale S.A. (Vale) informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento referente à segunda parcela de remuneração aos acionistas da Vale em 2009, no valor de R\$ 2.137.375.000,00 (US\$ 1,25 bilhão), e remuneração adicional ao acionista de R\$ 427.475.000,00 (US\$ 250 milhões), totalizando R\$ 2.564.850.000,00, equivalente R\$ 0,492036226 (US\$ 0,287757311) por ação ordinária ou preferencial em circulação.

Computando-se a primeira parcela da remuneração mínima paga a partir do dia 30 de abril de 2009, a Vale distribuirá a seus acionistas em 2009 o valor de US\$ 2,750 bilhões, representando R\$ 5.299.350.000,00.

A remuneração do acionista é compatível com nossa geração de caixa e está em conformidade com a Lei das S/A do Brasil e com a Política de Remuneração ao Acionista da Vale.

O pagamento da remuneração

O pagamento da remuneração ao acionista será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 2.564.850.000,00, correspondente a R\$ 0,492036226 por ação ordinária ou preferencial em circulação que será paga sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP).

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 14 de outubro de 2009, de R\$ 1,7099 por dólar norte-americano, conforme o procedimento anunciado publicamente em 22 de janeiro de 2009.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 30 de outubro de 2009. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender às condições legais para a dispensa da retenção.

3. Todos os investidores que possuírem ações da Vale nas record dates terão direito ao recebimento desta remuneração ao acionista. A record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&FBovespa é o dia 15 de outubro de 2009. A record date para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange - NYSE e na Euronext Paris é o dia 20 de outubro de 2009.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-direitos na BM&FBovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 16 de outubro de 2009.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reuplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações

